



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Processo administrativo nº 110/2024

Concorrência nº 011/2024

### DESPACHO ADMINISTRATIVO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 011/2024, visando à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para urbanização, revitalização e drenagem da Av. Barra e rua Drº Miguel Gomes Tanajura, localizadas no bairro Barreiro Fundo, na sede do município de Érico Cardoso, estado da Bahia.

Adoto como razões e fundamentos de decidir os bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21, decido:

- 1. ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **YEL SERVIÇOS, EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.730.092/0001-54, com sede na Rua Dr. José B. de Sousa Leão, 80, Casa, Bairro Centro, Paramirim/BA, CEP.: 46.190-000, representado pelo Sócio Administrador Sr. GILYEL SILVA DOS SANTOS no valor de **R\$ 221.232,66 (duzentos e vinte e um mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)**.
- 2. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 011/2024, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para urbanização, revitalização e drenagem da Av. Barra e rua Drº Miguel Gomes Tanajura, localizadas no bairro Barreiro Fundo, na sede do município de Érico Cardoso, estado da Bahia.

Saliente-se que esta empresa apresentou preço dentro daquele estimado por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

processo licitatório.

Consigno elogios ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 31 de outubro de 2024.

  
**ERALDO FELIX DA SILVA**  
Prefeito